ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTANA DO LIVRAMENTO

Gabinete Vereador ULBERTO **NAVARRO** (**GARRÃO**)

"Uma Política de Humanização, Dedicação e Trabalho"

Projeto de Resolução Nº _____/2017

Concede o TÍTULO de CIDADÃO SANTANENSE HONORÁRIO ao Sr. Dr. **CLAUDIO GONÇALVES MUNHOZ**.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara aprovou a seguinte RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Dr. **CLAUDIO GONÇALVES MUNHOZ**, Advogado e Profissional de Imprensa, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade e as entidades locais.

Art. 2º - O respectivo Titulo será entregue pela Câmara Municipal de Vereadores, oportunidade, em sessão solene previamente designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data da sua aprovação.

Sant'ana do Livramento, 29 de Maio de 2017.

Ver. ULBERTO **NAVARRO** (GARRÃO)

Líder do Governo - PDT

JUSTIFICATIVA

A nossa proposição visa homenagear o Sr. Dr. Claudio Gonçalves Munhoz, diante da sua trajetória como profissional e de cidadão, oferecendo uma significativa contribuição para nossa sociedade.

Nosso homenageado e natural da cidade de Dom Pedrito, cursou direito na Urcamp de Bagé e fez doutorado em Buenos Aires na Argentina.

Em virtude da sua grande contribuição profissional, social e em diversas atividades que participa ativamente em prol de Santana do Livramento.

Contamos com o apoio e a colaborações dos nobres pares para aprovação desta matéria em pauta.